



ANEXO IV

INSTRUÇÃO NORMATIVA ESTADUAL Nº 16/2020

DEMONSTRATIVO DE TEMPERATURA DE VACINAS ARMAZENADAS EM CASA AGROPECUÁRIA

MÊS / ANO:

PLANILHA DE CONTROLE

NOME DO ESTABELECIMENTO:	REGISTRO MAPA:
MUNICÍPIO:	IDENTIFICAÇÃO DO REFRIGERADOR:
SVO - INSPETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA RESPONSÁVEL:	

DIA MÊS	HORÁRIO	TEMPERATURA			RESPONSÁVEL	LEITURA	OBSERVAÇÃO
		MÁX.	MÍN.	ATUAL	NOME	VISTO	
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

ATENÇÃO

- 1.) O aferimento e respectivo registro da temperatura deverá ser realizado diariamente;
- 2.) O termômetro só poderá ser "zerado" por funcionário do SVO (Serviço Veterinário Oficial).